



**Presente
para cuidar
da nossa
gente**

GABINETE DA PREFEITA

Lei N. 0910, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá nome a equipamento público do Município de Dormentes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o campo de futebol de Lagoa de Fora, Município de Dormentes, com o nome Elício da Silva Galvão.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével contendo o nome ora instituído.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município



**Presente
para cuidar
da nossa
gente**

GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 038/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 910/2025, **Dá nome a equipamento público do Município de Dormentes e dá outras providências.**

Dormentes/PE, de 29 de setembro de 2025

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita do Município